



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Poder Executivo do Balneário Pinhal**  
*"Uma Praia de Todos"*

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO LICITATÓRIO 0066/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2023**

Despacho de anulação de Processo licitatório em razão de possível infringências às normas e princípios que regem a Administração Pública.

Com fulcro no princípio da autotutela administrativo o qual é materializado na súmula 473 do STF, bem como do art. 49 da Lei nº 8.666/93 aplicável ao pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002, tendo em vista que os elementos balizadores dos preços, os quais estão previstos em lei se mostram equivocados, dando ensejo ao descumprimento da lei, o Município resolve:

**ANULAR**, em todos os seus termos, o Processo Licitatório 0066/2023, Pregão Eletrônico Nº 0020/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível Aquisição de Material Elétrico.

Balneário Pinhal/RS, 22 de maio de 2023.

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA  
PREFEITA**